



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 75, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE A SENHORA MARIA JOÃO PINHEIRO DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 3º, I, da Lei nº 904 de 07/02/1994;

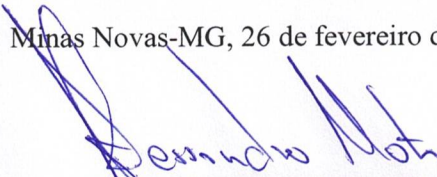
RESOLVE:

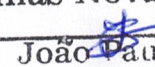
Art. 1º - CONCEDER pensão por morte, em caráter integral a Senhora **MARIA JOÃO PINHEIRO DE CASTRO**, dependente do servidor falecido, Senhor **FRANCISCO VIEIRA CAMARGOS**, servidor Municipal aposentado falecido na data de 13/02/2025, nos termos do artigo 3º da lei municipal 904/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/02/2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas-MG, 26 de fevereiro de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 26/02/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE